

28,41 m e azimute plano 327°29'25" até o marco M-008, de coordenada N = 9.822.640,58m e E = 270.385,10m; 0,33 m e azimute plano 328°44'11" até o marco M-009, de coordenada N = 9.822.640,86m e E = 270.384,93m; 0,33 m e azimute plano 322°25'53" até o marco M-010, de coordenada N = 9.822.641,12m e E = 270.384,73m; 22,91 m e azimute plano 323°46'13" até o marco M-011, de coordenada N = 9.822.659,60m e E = 270.371,19m; 29,41 m e azimute plano 324°02'03" até o marco M-012, de coordenada N = 9.822.683,40m e E = 270.353,92m; 42,97 m e azimute plano 325°55'44" até o marco M-013, de coordenada N = 9.822.718,99m e E = 270.329,85m; 0,09 m e azimute plano 324°27'44" até o marco M-014, de coordenada N = 9.822.719,06m e E = 270.329,80m; 0,09 m e azimute plano 324°27'44" até o marco M-015, de coordenada N = 9.822.719,13m e E = 270.329,75m; 42,04 m e azimute plano 324°58'04" até o marco M-016, de coordenada N = 9.822.753,55m e E = 270.305,62m; 39,51 m e azimute plano 325°34'55" até o marco M-017, de coordenada N = 9.822.786,14m e E = 270.283,29m; 38,23 m e azimute plano 327°38'25" até o marco M-018, de coordenada N = 9.822.818,43m e E = 270.262,83m; 24,27 m e azimute plano 332°21'29" até o marco M-019, de coordenada N = 9.822.839,93m e E = 270.251,57m; 0,28 m e azimute plano 332°31'32" até o marco M-020, de coordenada N = 9.822.840,18m e E = 270.251,44m; 0,29 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-021, de coordenada N = 9.822.840,43m e E = 270.251,29m; 33,60 m e azimute plano 329°03'14" até o marco M-022, de coordenada N = 9.822.869,25m e E = 270.234,01m; 36,07 m e azimute plano 331°26'43" até o marco M-023, de coordenada N = 9.822.900,93m e E = 270.216,77m; 32,93 m e azimute plano 332°35'12" até o marco M-024, de coordenada N = 9.822.930,16m e E = 270.201,61m; 44,16 m e azimute plano 333°58'08" até o marco M-025, de coordenada N = 9.822.969,84m e E = 270.182,23m; 39,41 m e azimute plano 335°57'55" até o marco M-026, de coordenada N = 9.823.005,83m e E = 270.166,18m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-027, de coordenada N = 9.823.005,84m e E = 270.166,18m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-028, de coordenada N = 9.823.005,84m e E = 270.166,17m; 28,04 m e azimute plano 335°56'24" até o marco M-029, de coordenada N = 9.823.031,44m e E = 270.154,74m; 32,95 m e azimute plano 336°30'58" até o marco M-030, de coordenada N = 9.823.061,66m e E = 270.141,61m; 0,20 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-031, de coordenada N = 9.823.061,84m e E = 270.141,53m; 0,20 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-032, de coordenada N = 9.823.062,02m e E = 270.141,44m; 32,21 m e azimute plano 334°15'16" até o marco M-033, de coordenada N = 9.823.091,03m e E = 270.127,45m; 0,16 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-034, de coordenada N = 9.823.091,17m e E = 270.127,38m; 0,16 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-035, de coordenada N = 9.823.091,31m e E = 270.127,31m; 27,31 m e azimute plano 332°25'52" até o marco M-036, de coordenada N = 9.823.115,52m e E = 270.114,67m; 13,05 m e azimute plano 334°37'59" até o marco M-037, de coordenada N = 9.823.127,31m e E = 270.109,08m; 13,05 m e azimute plano 334°37'59" até o marco M-038, de coordenada N = 9.823.139,10m e E = 270.103,49m; 20,24 m e azimute plano 334°38'16" até o marco M-039, de coordenada N = 9.823.157,39m e E = 270.094,82m; 0,06 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-040, de coordenada N = 9.823.157,44m e E = 270.094,79m; 0,06 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-041, de coordenada N = 9.823.157,50m e E = 270.094,77m; 43,50 m e azimute plano 333°58'15" até o marco M-042, de coordenada N = 9.823.196,59m e E = 270.075,68m; 0,07 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-043, de coordenada N = 9.823.196,65m e E = 270.075,65m; 0,07 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-044, de coordenada N = 9.823.196,71m e E = 270.075,62m; 27,20 m e azimute plano 333°13'40" até o marco M-045, de coordenada N = 9.823.220,99m e E = 270.063,37m; 16,01 m e azimute plano 74°45'27" até o marco M-046, de coordenada N = 9.823.225,20m e E = 270.078,82m; deste, segue pela Margem Esquerda do Curso D'Água Afluente do Rio Guamá, com a seguinte 14,00 m e azimute plano 75°28'38" até o marco P-001, de coordenada N = 9.823.228,71m e E = 270.092,37m; 6,99 m e azimute plano 345°30'24" até o marco P-002, de coordenada N = 9.823.235,48m e E = 270.090,62m; 16,85 m e azimute plano 345°29'37" até o marco P-003, de coordenada N = 9.823.251,79m e E = 270.086,40m; 18,34 m e azimute plano 32°22'23" até o marco P-004, de coordenada N = 9.823.267,28m e E = 270.096,22m; 53,15 m e azimute plano 58°30'40" até o marco P-005, de coordenada N = 9.823.295,04m e E = 270.141,54m; 48,18 m e azimute plano 60°37'52" até o marco P-006, de coordenada N = 9.823.318,67m e E = 270.183,53m; 3,29 m e azimute plano 60°42'31" até o marco P-007, de coordenada N = 9.823.320,28m e E = 270.186,40m; 3,28 m e azimute plano 10°21'06" até o marco P-008, de coordenada N = 9.823.323,51m e E = 270.186,99m; 93,32 m e azimute plano 10°20'48" até o marco P-009, de coordenada N = 9.823.415,31m e E = 270.203,75m; 147,56 m e azimute plano 24°44'48" até o marco P-010, de coordenada N = 9.823.549,32m e E = 270.265,52m; 17,31 m e azimute plano 43°03'26" até o marco P-011, de coordenada N = 9.823.561,97m e E = 270.277,34m; 77,54 m e azimute plano 43°03'22" até o marco P-012, de coordenada N = 9.823.618,63m e E = 270.330,28m; 15,04 m e azimute plano 81°09'51" até o marco P-013, de coordenada N = 9.823.620,94m e E = 270.345,14m; 1,06 m e azimute plano 80°48'12" até o marco P-014, de coordenada N = 9.823.621,11m e E = 270.346,19m; 1,06 m e azimute plano 63°40'36" até o marco P-015, de coordenada N = 9.823.621,58m e E = 270.347,14m; 36,61 m e azimute plano 63°51'43" até o marco P-016, de coordenada N = 9.823.637,71m e E = 270.380,01m; 30,78 m e azimute plano 97°40'29" até o marco P-017, de coordenada N = 9.823.633,60m e E = 270.410,51m; 0,37 m e azimute plano 97°41'46" até o marco P-018, de coordenada N = 9.823.633,55m e E = 270.410,88m; 0,37 m e azimute plano 91°32'53" até o marco P-019, de coordenada N = 9.823.633,54m e E = 270.411,25m; 33,66 m e azimute plano 91°32'57" até o marco P-020, de coordenada N = 9.823.632,63m e E = 270.444,90m; 23,52 m e azimute plano 91°33'34" até o marco P-021, de coordenada N = 9.823.631,99m e E = 270.468,41m; 0,84 m e azimute plano 91°21'50"

até o marco P-022, de coordenada N = 9.823.631,97m e E = 270.469,25m; 0,84 m e azimute plano 77°37'09" até o marco P-023, de coordenada N = 9.823.632,15m e E = 270.470,07m; 69,64 m e azimute plano 77°52'25" até o marco P-024, de coordenada N = 9.823.646,78m e E = 270.538,16m; 0,98 m e azimute plano 78°13'54" até o marco P-025, de coordenada N = 9.823.646,98m e E = 270.539,12m; 0,98 m e azimute plano 61°51'30" até o marco P-026, de coordenada N = 9.823.647,44m e E = 270.539,98m; 90,67 m e azimute plano 61°55'32" até o marco P-027, de coordenada N = 9.823.690,11m e E = 270.619,98m; 0,85 m e azimute plano 61°55'39" até o marco P-028, de coordenada N = 9.823.690,51m e E = 270.620,73m; 0,85 m e azimute plano 47°51'45" até o marco P-029, de coordenada N = 9.823.691,08m e E = 270.621,36m; 51,57 m e azimute plano 48°08'39" até o marco P-030, de coordenada N = 9.823.725,49m e E = 270.659,77m; 1,57 m e azimute plano 48°05'39" até o marco P-031, de coordenada N = 9.823.726,54m e E = 270.660,94m; 8,21 m e azimute plano 22°51'02" até o marco P-032, de coordenada N = 9.823.734,11m e E = 270.664,13m; 28,18 m e azimute plano 22°47'53" até o marco P-033, de coordenada N = 9.823.760,09m e E = 270.675,05m; 62,81 m e azimute plano 24°21'12" até o marco M-047, de coordenada N = 9.823.817,31m e E = 270.700,95m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Capitão Poço A-1, com a seguinte distância 8,98 m e azimute plano 333°12'24" até o marco M-048, de coordenada N = 9.823.825,33m e E = 270.696,90m; 9,30 m e azimute plano 335°33'22" até o marco M-049, de coordenada N = 9.823.833,80m e E = 270.693,05m; 1.199,71 m e azimute plano 335°32'58" até o marco M-050, de coordenada N = 9.824.925,92m e E = 270.196,48m; deste, atravessa a Estrada do Igarapé Açú, com a seguinte distância 20,59 m e azimute plano 334°40'01" até o marco M-051, de coordenada N = 9.824.944,53m e E = 270.187,67m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Capitão Poço A-1, com a seguinte distância 1.108,82 m e azimute plano 335°56'03" até o marco M-052, de coordenada N = 9.825.956,97m e E = 269.735,51m; 1.613,48 m e azimute plano 335°37'22" até o marco M-053, de coordenada N = 9.827.426,60m e E = 269.069,56m; 157,48 m e azimute plano 335°37'20" até o marco M-054, de coordenada N = 9.827.570,04m e E = 269.004,56m; 571,75 m e azimute plano 79°51'50" até o marco M-055, de coordenada N = 9.827.670,66m e E = 269.567,39m; 1.650,36 m e azimute plano 156°50'15" até o marco M-056, de coordenada N = 9.826.153,33m e E = 270.216,54m; 778,26 m e azimute plano 156°43'58" até o marco M-057, de coordenada N = 9.825.438,36m e E = 270.523,97m; 11,84 m e azimute plano 158°32'57" até o marco M-058, de coordenada N = 9.825.427,34m e E = 270.528,30m; 285,11 m e azimute plano 157°05'40" até o marco M-059, de coordenada N = 9.825.164,71m e E = 270.639,27m; deste, atravessa a Estrada do Igarapé Açú, com a seguinte distância 20,07 m e azimute plano 144°14'36" até o marco M-060, de coordenada N = 9.825.148,42m e E = 270.651,00m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Capitão Poço A-1, com a seguinte distância 1.263,68 m e azimute plano 145°42'54" até o marco M-061, de coordenada N = 9.824.104,31m e E = 271.362,84m; 25,13 m e azimute plano 60°46'22" até o marco M-062, de coordenada N = 9.824.116,58m e E = 271.384,77m; 127,20 m e azimute plano 55°27'37" até o marco M-063, de coordenada N = 9.824.188,70m e E = 271.489,55m; 50,50 m e azimute plano 69°05'46" até o marco M-064, de coordenada N = 9.824.206,72m e E = 271.536,73m; 15,00 m e azimute plano 159°03'50" até o marco M-065, de coordenada N = 9.824.192,71m e E = 271.542,09m; 1.376,36 m e azimute plano 174°14'38" até o marco M-066, de coordenada N = 9.822.823,29m e E = 271.680,13m; 601,53 m e azimute plano 263°12'46" até o marco M-067, de coordenada N = 9.822.752,20m e E = 271.082,82m; 219,09 m e azimute plano 252°21'56" até o marco M-068, de coordenada N = 9.822.685,83m e E = 270.874,03m; 445,16 m e azimute plano 256°06'29" até o marco M-069, de coordenada N = 9.822.578,95m e E = 270.441,89m; 17,65 m e azimute plano 252°45'58" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício de Capitão Poço.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1054593

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0234/24 de 21/03/2024

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária

Município: Igarapé-Açu/Pa

Período: 26 a 28/03/2024(2,5) Diária

Servidores:

-5965-582/1-Danyelle Conceição Monteiro Couri-Gerente/GRF

-5930-538/3-Marco Antonio Guedes Cardoso-Gerente/GAM

xxxxxxxx-Thiago dos Santos Souza-Colaborador Eventual

-5960-262/1-Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana-Gerente/Op.Móvel

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente